



Maricá CPC <maricacpc@gmail.com>

PEDIDO ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05 202 5

2 mensagens

MICAELLA BENEVIDES <micaella.benevides@ldsadv.com.br>

10 de novembro de 2025 às 18:05

Para: "maricacpc@gmail.com" <maricacpc@gmail.com>

Cc: MARCO STECCA <marco.stecca@ldsadv.com.br>, MATHEUS MIRANDA <matheus.miranda@ldsadv.com.br>

Prezados, boa tarde.

Venho por meio deste, em atenção ao item 4.1 e 4.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05 2025, que visa a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃOSOCIAL COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL E DA REDE PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FIXA E MÓVEL DE MARICÁ, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. Subitem 2.2. Unidades abrangidas no edital.

Questiona-se: Considerando que Unidade de Pronto-Atendimento 24 horas Ponta Negra (UPA Porte III), está me fase de planejamento, é necessário apresentar quadro de equipe, descritivo de como a OS fará a gestão da unidade?

2. Subitem "2.3.4 Unidade de Pronto Atendimento 24H – Ponta Negra (UPA PORTE III – EM IMPLANTAÇÃO)". "A unidade será construída e operacionalizada pela Organização Social contratada, conforme cronograma pactuado, e terá sua ativação condicionada à emissão de ordem de serviço específica pela Secretaria Municipal de Saúde, em observância à legislação vi- gente e aos prazos contratuais mínimos. O planejamento assistencial e a infraestrutura seguirão os parâmetros definidos para unidades de Porte III, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, da ANVISA e dos órgãos reguladores competentes." 30 do Termo de Referência.

Questiona-se: Considerando a informação no texto acima, a OS será responsável pela construção da unidade?

Agradeço, desde logo.

Atenciosamente,



(OAB/SP 487.134)

MICAELLA BENEVIDESADVOGADA / SETOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO,
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

+55 (15) 98132-4799

micaella.benevides@ldsadv.com.br

 LINCOLN, DINIZ & STECCA
ADVOGADOS

LDSADV.COM.BR

R. José Rodrigues Cordeiro, nº 29
Jardim Pagliato, Sorocaba/SP • CEP 18046-174**Maricá CPC** <maricacpc@gmail.com>

14 de novembro de 2025 às 09:55

Para: MICAELLA BENEVIDES <micaella.benevides@ldsadv.com.br>

Bom dia.

Segue a resposta do pedido de esclarecimento.

Questiona-se: Considerando que Unidade de Pronto-Atendimento 24 horas Ponta Negra (UPA Porte III), está em fase de planejamento, é necessário apresentar quadro de equipe, descritivo de como a OS fará a gestão da unidade?

Resposta:

Considerações Orçamentárias Específicas para a UPA Ponta Negra (Porte III) A inclusão da Unidade de Pronto Atendimento 24h – Porte III – Ponta Negra no escopo contratual deste Termo de Referência tem por objetivo assegurar a continuidade do planejamento estratégico da Rede de Urgência e Emergência de Maricá, viabilizando a futura implantação dessa unidade em região reconhecidamente carente de cobertura assistencial local. Entretanto, é importante destacar que a referida unidade ainda se encontra em fase de planejamento, desenvolvimento para posterior implantação e implementação, não havendo, até o momento, previsão de execução orçamentária imediata. Dessa forma, a rubrica correspondente ao seu custeio e à sua operação deverá constar com valor zerado na apresentação da proposta financeira por parte das Organizações Sociais interessadas, sendo vedada qualquer previsão de repasse mensal até a emissão da respectiva Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Saúde

Questiona-se: Considerando a informação no texto acima, a OS será responsável pela construção da unidade?

Resposta:

A construção da Unidade poderá ser pela Organização Social ou pela Secretaria. Essa decisão será tomada na fase de implantação, mediante Termo Aditivo a ser assinado, conforme permissões legais acerca do tema.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Subsecretaria de Licitações e Contratos
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

